



## **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO**

Secretaria Geral Parlamentar  
Secretaria de Documentação  
Equipe de Documentação do Legislativo

### **JUSTIFICATIVA - PL 0082/2017**

Essa proposição tem como objetivo reservar no calendário do município de São Paulo, o DIA DO COLECIONADOR a ser comemorado no dia 18 de novembro de cada ano. Por fazer parte desse grupo entendo a importância dessa prática para a construção da história e da cultura.

Milhões de pessoas colecionam os mais diversos objetos em todo o mundo. O que as leva a isto? No primeiro momento podemos dizer que colecionar é apenas uma forma de entretenimento ou até mesmo um simples " hobby ". Mas, numa análise mais atenta, percebemos que essa atividade é uma arte e uma ciência e desenvolve o aprendizado, sendo uma atividade cultural por excelência.

Apesar dos atrativos que os modernos meios de entretenimento que hoje existem (computadores, Internet, etc) proporcionam às pessoas, colecionar jamais será uma atividade extinta. Não se pode deixar de constatar o irresistível charme e o fascínio que o ato de colecionar exerce sobre as pessoas. A maioria delas já passou por uma experiência colecionista, por mais breve que tenha sido, e quase todos, mesmo não tendo prosseguido, tem uma palavra de atenção, de reconhecimento, de carinho, de saudade e mesmo de admiração pelo que fez algum dia.

A história relata, em diversas etapas do desenvolvimento humano, uma série de pessoas, em diferentes locais, preocupadas em armazenar objetos, de modo a preservá-los. Se isto não tivesse ocorrido, não teríamos, hoje, o conhecimento que temos de nosso passado. Os grandes acervos em todo mundo, quer particulares, quer de museus, arquivos e etc, iniciaram-se em sua grande maioria, por pequenas coleções particulares.

O verdadeiro colecionador seja ele de carros antigos, fotografias, selos, brinquedos e outros, não objetiva o lucro. Seu investimento se baseia na aquisição de conhecimentos e estudos, o que faz com que ele se torne um especialista em sua área.

Os benefícios didáticos, educacionais e culturais advindos da prática de colecionar são evidentes e é inegável a sua atuação como reforço na educação de qualquer indivíduo.

Para tanto, peço a aprovação de meus nobres pares.

Publicado no Diário Oficial da Cidade em 15/02/2017, p. 117

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site [www.camara.sp.gov.br](http://www.camara.sp.gov.br).